

PODER JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO
CARGO DE OFICIAL DE JUSTIÇA PJ-H****EDITAL N.º 03/2010 – DRH – SELAP – RECSEL, COM AS ALTERAÇÕES DOS
EDITAIS N.º 06/2010-DRH-SELAP- RECSEL E N.º 45/2010-DRH-SELAP- RECSEL**Para uso da
FAURGS
(n.º de protocolo)**FORMULÁRIO ESPECÍFICO DE RECURSO DIRIGIDO AO CONSELHO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS
(CORAD) CONTRA A DECISÃO DA COMISSÃO DO CONCURSO SOBRE O JULGAMENTO DOS RECURSOS
REFERENTES À AVALIAÇÃO MÉDICA DOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA, DISPONIBILIZADA PELO
EDITAL N.º 26/2011 – DRH-SELAP-RECSEL.**

NOME: _____

INSCRIÇÃO: _____

Ao Conselho de Recursos Administrativos – CORAD

Como candidato(a) ao cargo de **OFICIAL DE JUSTIÇA PJ-H** do Concurso Público regido pelo Edital n.º 03/2010 – DRH – SELAP – RECSEL e suas alterações, inscrito(a) sob a condição de portador(a) de deficiência, aprovado(a) na Prova Escrita Objetiva, encaminho recurso contra a decisão da Comissão do Concurso sobre o julgamento dos recursos referentes à avaliação médica dos portadores de deficiência (Edital n.º 26/2011 – DRH-SELAP-RECSEL), conforme fundamentação circunstanciada anexa.

Porto Alegre, _____ de _____ de 2011.

Assinatura do(a) candidato(a)**OBSERVAÇÕES:**

- 1 O candidato que recorreu à decisão da Comissão do Concurso, interessado em interpor recurso, deverá dirigir-se, pessoalmente ou por procurador com fins específicos (procuração simples), à FAURGS – Setor de Concursos, **no período de 26/08 a 30/08/11, nos dias úteis, no horário das 9h às 17h** (horário de Brasília), na Av. Bento Gonçalves, n.º 9.500, prédio 43.609, 3.º andar, Setor de Concursos, *Campus Vale* da UFRGS, Bairro Agronomia, Porto Alegre, e entregar o recurso por meio deste formulário próprio. Não serão aceitos recursos interpostos por via postal, *e-mail*, *fac-símile* ou por outra forma ou meio que não seja o especificado no Edital n.º 03/2010 DRH-SELAP-RECSEL, disponibilizado no DJE de 18/01/2010, com as alterações dos Editais n.º 06/2010 e n.º 45/2010 - DRH-SELAP-RECSEL, disponibilizados, respectivamente, em 05/02/2010 e em 16/12/2010.
- 2 O recurso deverá ser apresentado **em duas vias**, de acordo com as seguintes especificações:
 - a) a folha de rosto deve ter todos os campos de identificação do(a) candidato(a) preenchidos;
 - b) o recurso deve ser datilografado/digitado e ter margem esquerda de 4cm;
 - c) o formulário deve ser completamente preenchido, contendo todas as informações solicitadas.

RECIBO DE RECURSO

Recebemos do(a) candidato(a) _____,
inscrição n.º _____, recurso dirigido ao Conselho de Recursos Administrativos (CORAD) contra a
decisão da Comissão do Concurso sobre o julgamento dos recursos referentes à avaliação médica dos portadores
de deficiência (Edital n.º 26/2011 – DRH-SELAP-RECSEL)

Porto Alegre, _____ de _____ de 2011.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA N.º 03/2010
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO
DE OFICIAL DE JUSTIÇA PJ-H**_____
Responsável pelo recebimento

PODER JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA****DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL****CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO****CARGO DE OFICIAL DE JUSTIÇA PJ-H****EDITAL N.º 03/2010 – DRH – SELAP – RECSEL, COM AS ALTERAÇÕES DOS
EDITAIS N.º 06/2010-DRH-SELAP- RECSEL E N.º 45/2010-DRH-SELAP- RECSEL**

Para uso da
FAURGS
(n.º de protocolo)

RAZÕES DE RECURSO AO CORAD**JUSTIFICATIVA DO(A) CANDIDATO(A)****(se necessário, use o verso e/ou folhas adicionais)**
